

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 8498899 proferido nos autos.

Vistos,

Diante do reordenamento da pauta, redesigno a presente audiência de instrução, no formato telepresencial, para o dia **03/02/2022**, às **15 horas (MS)**.

A audiência poderá ser acessada por meio do link:

<https://trt24-jus-br.zoom.us/j/87546211001?pwd=SUpvK3NmRUIPMIMrd2JKeEILQIN1Zz09>

ID da reunião: 875 4621 1001

Senha de acesso: 676444

Ficam mantidas as demais cominações.

Intimem-se as partes.

CASSILANDIA/MS, 21 de outubro de 2021.

KEETHLEN FONTES MARANHÃO
Juíza do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de Chapadão do Sul
Edital

Processo Nº CartPrecCiv-0024804-02.2018.5.24.0101

DEPRECANTE	FRANCISCO GOMES DE CASTRO
DEPRECADO	METALURGICA FERRAME LTDA
DEPRECADO	T. W. S. PARTICIPACOES LTDA
DEPRECADO	WILLIAN ALVES FERREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- WILLIAN ALVES FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO Carta Precatória nº: 0024804-02.2018.5.24.0101 (CHAPADÃO DO SUL)

Juízo Deprecante 3ª VT FOZ DO IGUAÇU (PROC.952200-80.2006.5.09.0303 - FOZ DO IGUAÇU)

DEPRECANTE: FRANCISCO GOMES DE CASTRO - CPF: 938.931.679-00

DEPRECADO: WILLIAN ALVES FERREIRA - CPF: 256.206.579-49

DEPRECADO: METALURGICA FERRAME LTDA - CNPJ: 44.741.296/0001-77

DEPRECADO: T. W. S. PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 08.227.671/0001-00

A Dr(a). Keethlen Fontes Maranhão, MM.^a Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul /MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeiro Público Oficial, Sr.^a GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, matrícula JUCEMS n.º 026, nomeada por este juízo, realizará pregão de venda e arrematação na forma ELETRÔNICA (online), **PRIMEIRO LEILÃO: 29.11.2021 com encerramento às 13:00 horas**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificados lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO: 30/11/2021 com encerramento às 14:00 horas**, pela melhor oferta, **exceto pelo preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação)**. Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término, o leilão será realizado através do site www.leiloesonline.ms.com.br, dos bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo (a) Diretor (a) de Secretaria, objeto(s) de penhora no processo supra mencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço:

BENS : Lote 03, Quadra 01, com área de 562,50 m2, no Jardim Buenos Aires, com medidas e confrontações descritas na Matrícula 3.518 no CRI de Costa Rica (MS). CONFRONTAÇÕES: Ao poente, pela frente 12,50 metros para a Avenida São Luiz; Ao Nascente, aos fundos 12,50 dividindo com o lote n. 15; Ao Sul, lado direito 45,00 metros dividindo com o lote n. 04; Ao Norte, lado esquerdo 45,00 metros dividindo com o lote n. 02. conforme auto de Penhora de fls 16 .

Fotos disponibilizada no site www.leiloesonline.ms.com.br

Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Avaliação e Penhora: 18.10.2018

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: Constam indisponibilidade na matrícula fls. 5 a 8.

Valor da Penhora R\$ 88.640,30, conforme auto de Penhora de fls. 16.

Depositário(a): Willian Alves Ferreira

Gravames:

Av. 03-3.518, Indisponibilidade a favor do processo 99522008020065090303 da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE HASTA PÚBLICA. R- 05-3.518, Penhora relativa ao processo n. 0024804-

02.2018.5.24.0101, que trata da presente Hasta Pública.**Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 00451076320118160001 da 21ª Vara Civil de Curitiba - PR.****Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 10002804920138260696, Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP.**

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.leiloesonline.ms.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, em até **24 horas de antecedência do início do leilão**, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

- 1) Deverá(ão) verificar por conta própria a existência de outro(s) eventual(ais) ônus real(ais) existente(s) (penhora, hipotecas, locações, IPTU, IPVA, multas, etc.) junto ao(s) competente(s) cartório(s) de registro(s), e outros órgãos, sendo que receberá(ão) tal(ais) bem no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverá(ão) verificar por conta própria a existência de vício(s);
- 2) À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;
- 3) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo, por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências, posto que, a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior a respeito;
- 5) Arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

1. A comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no

órgão oficial;

2. Para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3. Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4. As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 50% do valor de avaliação.

5. Fica a Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.leiloesonline.ms.com.br e e-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

6. Em hipótese de parcelamento do pagamento da arrematação ou da venda judicial o interessado deverá apresentar pedido escrito ao Juiz em até 5 (cinco) dias antes da realização da praça ou leilão, especificando a forma e o prazo de pagamento, nos termos do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/24ª Região.

7. O(s) proponente(s) concorrerá(ão) com os demais licitantes, salvo disposição legal em contrário, e deverá (ão) depositar a primeira parcela no dia da realização da praça ou leilão; quando o Juiz não especificar outro valor, a primeira parcela será de no mínimo **40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, nos termos do § 1º do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/ 24ª Região.**

8. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e, caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

9. Resultando negativo o leilão, desde já fica autorizada o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo. A partir da primeira proposta a leiloeira aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso de 60 (sessenta) dias.

10. Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas

da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial.

11. O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021 (6ªf.)

Assinado Digitalmente

Juíza do Trabalho Titular

CHAPADAO DO SUL/MS, 21 de outubro de 2021.

KEETHLEN FONTES MARANHÃO

Magistrado

Processo Nº CartPrecCiv-0024804-02.2018.5.24.0101

DEPRECANTE	FRANCISCO GOMES DE CASTRO
DEPRECADO	METALURGICA FERRAME LTDA
DEPRECADO	T. W. S. PARTICIPACOES LTDA
DEPRECADO	WILLIAN ALVES FERREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- METALURGICA FERRAME LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO Carta Precatória nº: 0024804-02.2018.5.24.0101 (CHAPADÃO DO SUL)

Juízo Deprecante 3ª VT FOZ DO IGUAÇU (PROC.952200-80.2006.5.09.0303 - FOZ DO IGUAÇU)

DEPRECANTE: FRANCISCO GOMES DE CASTRO - CPF: 938.931.679-00

DEPRECADO: WILLIAN ALVES FERREIRA - CPF: 256.206.579-49

DEPRECADO: METALURGICA FERRAME LTDA - CNPJ: 44.741.296/0001-77

DEPRECADO: T. W. S. PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 08.227.671/0001-00

A Dr(a). Keethlen Fontes Maranhão, MM.ª Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul /MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeiro Público Oficial, Sr.ª GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, matrícula JUCEMS n.º 026, nomeada por este juízo, realizará pregão de venda e arrematação na forma ELETRÔNICA (online), **PRIMEIRO LEILÃO: 29.11.2021 com encerramento às 13:00 horas.** Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do

lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificados lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO: 30/11/2021 com encerramento às 14:00 horas**, pela melhor oferta, **exceto pelo preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).** Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término, o leilão será realizado através do site **www.leiloesonlinems.com.br**, dos bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo (a) Diretor (a) de Secretaria, objeto(s) de penhora no processo supra mencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço:

BENS : Lote 03, Quadra 01, com área de 562,50 m2, no Jardim Buenos Aires, com medidas e confrontações descritas na Matrícula 3.518 no CRI de Costa Rica (MS). CONFRONTAÇÕES: Ao poente, pela frente 12,50 metros para a Avenida São Luiz; Ao Nascente, aos fundos 12,50 dividindo com o lote n. 15; Ao Sul, lado direito 45,00 metros dividindo com o lote n. 04; Ao Norte, lado esquerdo 45,00 metros dividindo com o lote n. 02. conforme auto de Penhora de fls 16 .

Fotos disponibilizada no site www.leiloesonlinems.com.br

Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Avaliação e Penhora: 18.10.2018

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: Constam indisponibilidade na matrícula fls. 5 a 8.

Valor da Penhora R\$ 88.640,30, conforme auto de Penhora de fls. 16.

Depositário(a): Willian Alves Ferreira

Gravames:

Av. 03-3.518, Indisponibilidade a favor do processo 99522008020065090303 da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE HASTA PÚBLICA. R- 05-3.518, Penhora relativa ao processo n. 0024804-02.2018.5.24.0101, que trata da presente Hasta Pública. Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 00451076320118160001 da 21ª Vara Civil de Curitiba - PR. Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 10002804920138260696, Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site **www.leiloesonlinems.com.br**, devendo para tanto os **interessados efetuar cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão**, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a

realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

- 1) Deverá(ão) verificar por conta própria a existência de outro(s) eventual(ais) ônus real(ais) existente(s) (penhora, hipotecas, locações, IPTU, IPVA, multas, etc.) junto ao(s) competente(s) cartório(s) de registro(s), e outros órgãos, sendo que receberá(ão) tal(ais) bem no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverá(ão) verificar por conta própria a existência de vício(s);
- 2) À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;
- 3) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo, por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências, posto que, a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior a respeito;
- 5) Arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

1. A comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;
2. Para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;
3. Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;
4. As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 50% do valor de avaliação.
5. Fica a Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site

— www.leiloesonline.ms.com.br e e-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

6. Em hipótese de parcelamento do pagamento da arrematação ou da venda judicial o interessado deverá apresentar pedido escrito ao Juiz em até 5 (cinco) dias antes da realização da praça ou leilão, especificando a forma e o prazo de pagamento, nos termos do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/24ª Região.

7. O(s) proponente(s) concorrerá(ão) com os demais licitantes, salvo disposição legal em contrário, e deverá (ão) depositar a primeira parcela no dia da realização da praça ou leilão; quando o Juiz não especificar outro valor, a primeira parcela será de no mínimo **40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, nos termos do § 1º do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/ 24ª Região.**

8. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e, caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

9. Resultando negativo o leilão, desde já fica autorizada o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo. A partir da primeira proposta a leiloeira aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso de 60 (sessenta) dias.

10. Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial.

11. O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021 (6ªf.)

Assinado Digitalmente

Juíza do Trabalho Titular

CHAPADAO DO SUL/MS, 21 de outubro de 2021.

KEETHLEN FONTES MARANHÃO

Magistrado

Processo Nº CartPrecCiv-0024804-02.2018.5.24.0101

DEPRECANTE FRANCISCO GOMES DE CASTRO
 DEPRECADO METALURGICA FERRAME LTDA
 DEPRECADO T. W. S. PARTICIPACOES LTDA
 DEPRECADO WILLIAN ALVES FERREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- T. W. S. PARTICIPACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO Carta Precatória nº: 0024804-02.2018.5.24.0101 (CHAPADÃO DO SUL)

Juízo Deprecante 3ª VT FOZ DO IGUAÇU (PROC.952200-80.2006.5.09.0303 - FOZ DO IGUAÇU)

DEPRECANTE: FRANCISCO GOMES DE CASTRO - CPF: 938.931.679-00

DEPRECADO: WILLIAN ALVES FERREIRA - CPF: 256.206.579-49

DEPRECADO: METALURGICA FERRAME LTDA - CNPJ: 44.741.296/0001-77

DEPRECADO: T. W. S. PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 08.227.671/0001-00

A Dr(a). Keethlen Fontes Maranhão, MM.ª Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul /MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeiro Público Oficial, Sr.ª GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, matrícula JUCEMS n.º 026, nomeada por este juízo, realizará pregão de venda e arrematação na forma ELETRÔNICA (online), **PRIMEIRO LEILÃO: 29.11.2021 com encerramento às 13:00 horas**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificados lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO: 30/11/2021 com encerramento às 14:00 horas**, pela melhor oferta, **exceto pelo preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação)**. Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término, o leilão será realizado através do site **www.leiloesonline.com.br**, dos bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo (a) Diretor (a) de Secretaria, objeto(s) de penhora no processo supra mencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço:

BENS : Lote 03, Quadra 01, com área de 562,50 m2, no Jardim

Buenos Aires, com medidas e confrontações descritas na Matrícula 3.518 no CRI de Costa Rica (MS). CONFRONTAÇÕES:

Ao poente, pela frente 12,50 metros para a Avenida São Luiz; Ao Nascente, aos fundos 12,50 dividindo com o lote n. 15; Ao Sul, lado direito 45,00 metros dividindo com o lote n. 04; Ao Norte, lado esquerdo 45,00 metros dividindo com o lote n. 02. conforme auto de Penhora de fls 16 .

Fotos disponibilizada no site www.leiloesonline.com.br

Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Avaliação e Penhora: 18.10.2018

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: Constam indisponibilidade na matrícula fls. 5 a 8.

Valor da Penhora R\$ 88.640,30, conforme auto de Penhora de fls. 16.

Depositário(a): Willian Alves Ferreira

Gravames:

Av. 03-3.518, Indisponibilidade a favor do processo 99522008020065090303 da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE HASTA PÚBLICA. R- 05-3.518, Penhora relativa ao processo n. 0024804-02.2018.5.24.0101, que trata da presente Hasta Pública. Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 00451076320118160001 da 21ª Vara Civil de Curitiba - PR. Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 10002804920138260696, Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.leiloesonline.com.br, devendo para tanto os **interessados efetuar cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão**, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

- 1) Deverá(ão) verificar por conta própria a existência de outro(s) eventual(ais) ônus real(ais) existente(s) (penhora, hipotecas, locações, IPTU, IPVA, multas, etc.) junto ao(s) competente(s) cartório(s) de registro(s), e outros órgãos, sendo que receberá(ão) tal(ais) bem no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverá(ão) verificar por conta própria a existência de vício(s);
- 2) À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento

Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;

3) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo, por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências, posto que, a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior a respeito;

5) Arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

1. A comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2. Para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3. Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4. As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 50% do valor de avaliação.

5. Fica a Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.leiloesonline.ms.com.br e e-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

6. Em hipótese de parcelamento do pagamento da arrematação ou da venda judicial o interessado deverá apresentar pedido escrito ao Juiz em até 5 (cinco) dias antes da realização da praça ou leilão, especificando a forma e o prazo de pagamento, nos termos do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/24ª Região.

7. O(s) proponente(s) concorrerá(ão) com os demais licitantes, salvo disposição legal em contrário, e deverá (ão) depositar a

primeira parcela no dia da realização da praça ou leilão; quando o Juiz não especificar outro valor, a primeira parcela será de no mínimo **40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, nos termos do § 1º do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/ 24ª Região.**

8. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e, caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

9. Resultando negativo o leilão, desde já fica autorizada o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo. A partir da primeira proposta a leiloeira aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso de 60 (sessenta) dias.

10. Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial.

11. O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021 (6ªf.)

Assinado Digitalmente

Juíza do Trabalho Titular

CHAPADAO DO SUL/MS, 21 de outubro de 2021.

KEETHLEN FONTES MARANHÃO

Magistrado

Processo Nº CartPrecCiv-0024804-02.2018.5.24.0101

DEPRECANTE	FRANCISCO GOMES DE CASTRO
DEPRECADO	METALURGICA FERRAME LTDA
DEPRECADO	T. W. S. PARTICIPACOES LTDA
DEPRECADO	WILLIAN ALVES FERREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- FRANCISCO GOMES DE CASTRO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO Carta Precatória nº: 0024804-02.2018.5.24.0101(CHAPADÃO DO SUL)

Juízo Deprecante 3ª VT FOZ DO IGUAÇU (PROC.952200-80.2006.5.09.0303 - FOZ DO IGUAÇU)

DEPRECANTE: FRANCISCO GOMES DE CASTRO - CPF: 938.931.679-00

DEPRECADO: WILLIAN ALVES FERREIRA - CPF: 256.206.579-49

DEPRECADO: METALURGICA FERRAME LTDA - CNPJ: 44.741.296/0001-77

DEPRECADO: T. W. S. PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 08.227.671/0001-00

A Dr(a). Keethlen Fontes Maranhão, MM.ª Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul /MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeiro Público Oficial, Sr.ª GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, matrícula JUCEMS n.º 026, nomeada por este juízo, realizará pregão de venda e arrematação na forma ELETRÔNICA (online), **PRIMEIRO LEILÃO: 29.11.2021 com encerramento às 13:00 horas**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificados lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO: 30/11/2021 com encerramento às 14:00 horas**, pela melhor oferta, **exceto pelo preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação)**. Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término, o leilão será realizado através do site **www.leiloesonlinems.com.br**, dos bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo (a) Diretor (a) de Secretaria, objeto(s) de penhora no processo supra mencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço:

BENS : Lote 03, Quadra 01, com área de 562,50 m2, no Jardim Buenos Aires, com medidas e confrontações descritas na Matrícula 3.518 no CRI de Costa Rica (MS). CONFRONTAÇÕES: Ao poente, pela frente 12,50 metros para a Avenida São Luiz; Ao Nascente, aos fundos 12,50 dividindo com o lote n. 15; Ao Sul, lado direito 45,00 metros dividindo com o lote n. 04; Ao Norte, lado esquerdo 45,00 metros dividindo com o lote n. 02. conforme auto de Penhora de fls 16 .

Fotos disponibilizada no site www.leiloesonlinems.com.br

Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data da Avaliação e Penhora: 18.10.2018

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: Constam indisponibilidade na

matricula fls. 5 a 8.

Valor da Penhora R\$ 88.640,30, conforme auto de Penhora de fls. 16.

Depositário(a): Willian Alves Ferreira

Gravames:

Av. 03-3.518, Indisponibilidade a favor do processo 99522008020065090303 da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE HASTA PÚBLICA. R- 05-3.518, Penhora relativa ao processo n. 0024804-02.2018.5.24.0101, que trata da presente Hasta Pública. Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 00451076320118160001 da 21ª Vara Civil de Curitiba - PR. Av. 07-518, Indisponibilidade a favor do processo n. 10002804920138260696, Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os **interessados efetuar cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão**, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

- 1) Deverá(ão) verificar por conta própria a existência de outro(s) eventual(ais) ônus real(ais) existente(s) (penhora, hipotecas, locações, IPTU, IPVA, multas, etc.) junto ao(s) competente(s) cartório(s) de registro(s), e outros órgãos, sendo que receberá(ão) tal(ais) bem no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverá(ão) verificar por conta própria a existência de vício(s);
- 2) À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;
- 3) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo, por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências, posto que, a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado

assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior a respeito;

5) Arcação com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

1. A comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2. Para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3. Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4. As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 50% do valor de avaliação.

5. Fica a Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.leiloesonline.ms.com.br e e-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

6. Em hipótese de parcelamento do pagamento da arrematação ou da venda judicial o interessado deverá apresentar pedido escrito ao Juiz em até 5 (cinco) dias antes da realização da praça ou leilão, especificando a forma e o prazo de pagamento, nos termos do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/24ª Região.

7. O(s) proponente(s) concorrerá(ão) com os demais licitantes, salvo disposição legal em contrário, e deverá (ão) depositar a primeira parcela no dia da realização da praça ou leilão; quando o Juiz não especificar outro valor, a primeira parcela será de no mínimo **40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, nos termos do § 1º do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/ 24ª Região.**

8. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e, caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

9. Resultando negativo o leilão, desde já fica autorizada o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo. A partir da primeira proposta a leiloeira aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso de 60 (sessenta) dias.

10. Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial.

11. O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021 (6ªf.)

Assinado Digitalmente

Juíza do Trabalho Titular

CHAPADAO DO SUL/MS, 21 de outubro de 2021.

KEETHLEN FONTES MARANHÃO

Magistrado

Notificação

Processo Nº ATSum-0024875-43.2014.5.24.0101

AUTOR	CLAUDINEI DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO	MICHAEL PATRICK DE MORAES ASSIS(OAB: 14564/MS)
RÉU	EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA
RÉU	EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA 90676246168
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLAUDINEI DA SILVA GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 63f2083 proferida nos autos.

Vistos,

Diante do bloqueio de ID. c02db4d, no valor remanescente do débito, procedam-se os recolhimentos devidos.

Exclua-se o executado do CNIB, RENAJUD e BNDT (pessoa